

**D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Extracto de Portaria n.º 208/2011 de 20 de Maio de 2011**

Pela Portaria n.º 30/2011, de 13 de Maio, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – cooperação com as autarquias locais, para equipamento informático das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Porto Formoso	Ribeira Grande	993
Furnas	Povoação	900
Lomba da Fazenda	Nordeste	500
S. Bartolomeu de Regatos	Angra do Heroísmo	750
São Pedro	Angra do Heroísmo	1.500
S. Roque do Pico	S. Roque do Pico	750
	<i>Total</i>	5.393

13 de Maio de 2011. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.